

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA- BA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **LEI Nº: 134 de 22 de dezembro de 2009, TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010 das 08:00h às 12:00h das 13:00h as 17:00h com exceção do dia 09 de fevereiro que se encerrará as 12:00h**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de RIACHO DE SANTANA, conforme **DECRETO Nº 07 de 05 de janeiro de 2010** – que nomeia Comissão Especial para realização de Concurso Público para o provimento de quadro permanente do Município de Riacho de Santana, relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, com Grupos Ocupacionais, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, obedecendo às normas seguintes.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes no quadro deste Edital. Os vencimentos constantes estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

2. DO REGIME EMPREGATÍCIO

2.1 O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO: LOCAL, DATAS E DO RECOLHIMENTO DA TAXA.

3.1 As inscrições estarão abertas por 07 (sete) dias úteis, compreendidos entre o período de **27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010 das 08:00h às 12:00h das 13:00h as 17:00h com exceção do dia 09 de fevereiro que se encerrará as 12:00h**, na Auditório do Colégio Municipal Maria Amaral Guimarães Gondim, situada na Rua Duque de Caxias, Centro, RIACHO DE SANTANA-BA, o candidato deverá verificar o valor correspondente a taxa de inscrição no **ANEXO I**.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da nomeação.

3.3 O candidato deverá pagar o valor da inscrição através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO junto ao Banco Brasil Agência 1.123-1, Conta corrente 13.984-X.

3.4 **A confirmação da inscrição** será feita mediante comprovação de pagamento entregando uma cópia no setor de inscrição juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.5. Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **cancelada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

3.6 A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa, entrega do Requerimento devidamente preenchido e da cópia do documento de identidade) implica a **insubsistência** da inscrição.

3.7 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições por meio de Procuração (é necessário o reconhecimento de firma). O original da Procuração e a cópia do documento oficial de identidade do(a) candidato(a) ficarão retidos. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu(sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

3.8 Após a data e horários fixados, com o término do prazo para as inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

3.9 A remuneração da inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

3.10 O candidato não pode se inscrever para mais de um cargo.

3.11 O campo reservado ao **CÓDIGO DE INSCRIÇÃO** deverá ser preenchido com o código correspondente conforme se encontra no **ANEXO I**, não podendo ser rasurado sob pena de **INDEFERIMENTO** da inscrição, mesmo estando à rasura legível.

3.12 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.

3.13 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão do Concurso homologará as inscrições, ocorrendo, a confirmação das inscrições após, a publicação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, contendo as seguintes informações: Nome do Candidato, Número de Inscrição, Número de Identidade, Cargo ao qual concorre, Local de realização das Provas Escritas (cidade, estabelecimento e endereço), data e horário das provas, número da sala de realização das provas.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de vinte e um anos completos no caso do cargo de Vigilante.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos efetuados pelo Sistema de Saúde Municipal.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes deste Edital, desde que a fração obtida deste cálculo seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua aptidão.

5.2 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

5.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

5.4 No **ato da inscrição**, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

5.5 Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

5.6 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.

5.7 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.8 Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

5.9 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem da prova especial, deverá requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

5.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.11 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere

ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.12 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.13 Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto 3298/99.

6. DA COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO

6.1 O Prefeito Municipal de Riacho de Santana designará, para este concurso, uma Comissão Realizadora de Concursos, composta de no mínimo, 03(três) membros, dos quais um será o Presidente escolhido entre pessoas de reconhecida idoneidade moral para acompanhar todo o processo do concurso.

6.2 A Comissão Realizadora de Concurso deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas da elaboração, aplicação e julgamento do certame.

6.3 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito Municipal indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

6.4 Compete ao Prefeito Municipal de Riacho de Santana a homologação do resultado do Concurso, a vista do relatório apresentado pela Comissão Realizadora do Concurso, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do Resultado Final.

7. DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

7.1 O **local e horário da prova serão afixados nos murais da Prefeitura do Município de Riacho de Santana**, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da prova sendo esta a forma que facilitará o acesso do candidato à sala de prova.

8. DOS PROGRAMAS.

8.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, integram o presente Edital no **ANEXO III**.

9. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 O Concurso Público de que trata este Edital será realizado **em uma única etapa** que consistirá de provas escritas de múltipla escolha **com excessão para AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

9.2 As questões não assinaladas no gabarito, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, não serão computadas.

9.3 A pontuação das questões anuladas pela Comissão Realizadora do Concurso somará em favor do candidato.

9.4 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas inerentes ao cargo.

9.5 SEGUNDA ETAPA PROVA DE TÍTULOS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS:

9.5.1. A SEGUNDA ETAPA consiste na análise e atribuição de pontuação aos títulos apresentados no ato da inscrição seguindo parâmetros definidos nos itens seguintes:

* * * * Q U A D R O * * * *		
CERTIFICADO	DURAÇÃO	PONTOS
Tempo de experiência.	Acima de 07 meses a 04 anos	03 (três)
	Acima de 04 anos	06 (seis)
Curso de Capacitação	De 01 h a 90h	01 (um)
	De 91 h a 120h	02 (dois)
	De 121h a 160h	03 (três)
	161h ou mais	05 (cinco)
Total de pontos permitido	-----	20 (vinte)

9.5.2 A **experiência profissional referida deverá ser na área de Endemias** conforme quadro acima e deverá ser comprovada mediante fotocópia da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição, fornecido pela Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde ou FUNASA entregues no ato da inscrição.

9.5.3 A participação de cursos de capacitação, atualização e similares acima descritos **deverá ser na área de Endemias** sendo certificados pela FUNASA, Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde ou curso com registro junto ao MEC.

9.5.4 A nota da segunda etapa será definida pelo somatório de pontos obtidos de acordo com experiência profissional e certificados de cursos ou similares.

9.5.5 Só participaram desta segunda etapa os candidatos que atingirem a média igual ou superior a 50% na primeira etapa.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 As provas serão realizadas dia **14 de março de 2010** conforme divulgação do Edital de Convocação a ser publicado no quadro de avisos do Município.

10.2 O candidato somente fará a prova munido de um dos seguintes documentos: **original da Cédula de Identidade (R.G.) ou da Carteira de Trabalho ou do Certificado de Reservista ou de Carteiras expedidas por Órgão ou Conselhos de Classe ou da Carteira Nacional de Habilitação** (esta com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). Quaisquer uns dos citados documentos deverão ser apresentados para a realização das provas, sob pena de impossibilitar a participação do candidato.

10.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como cópia do documento de identidade, ainda que autenticada**, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.4 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início. Os candidatos que acessarem o local da prova, no horário

previsto, deverão estar munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, de candidatos que cheguem atrasados.

10.5 Não haverá, **sob qualquer pretexto**, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

10.6 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do processo seletivo.

10.7 Durante a realização das provas, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
- b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto, tabelas, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos, ou a outro elemento qualquer;
- c) Não será permitida a utilização de máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, relógio do tipo *data bank*, pager, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
- d) Não será permitido portar ou utilizar aparelho telefônico e celular. O candidato que porventura ligar ou atender ligação de aparelho celular, terá sua prova recolhida naquele exato momento, mesmo que ainda não tenha transferido suas repostas para o gabarito oficial.

10.8 Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a Comissão, Examinadores, Auxiliares ou Autoridades presentes aos atos do concurso, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

10.9 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.

10.10 É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, entregar ao fiscal de prova o Cartão de respostas preenchido e assinado, sob pena de ter seu Cartão de respostas anulado, bem como as provas.

10.11 O candidato só poderá deixar o recinto da prova após 01:00h (uma) hora do início da prova.

10.12 O candidato só poderá levar o caderno de perguntas após 03:00h (três) horas do início da prova.

10.13 Após o término da(s) prova(s), deverá deixar imediatamente o recinto da(s) mesma(s), sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s) sob pena de ser excluído do processo seletivo.

10.14 Havendo prova prática de motorista este deverá apresentar sua Carteira de habilitação na Categoria exigida pelo Cargo de sua escolha.

11. DOS RECURSOS, JULGAMENTO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 Fica assegurado ao candidato, direito de recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação de cada resultado do respectivo ato do Concurso. Na forma do modelo constante do ANEXO IV deste Edital.

11.2 Somente o próprio candidato poderá impetrar Recurso e pedir revisão da sua própria prova.

11.3 Os recursos serão feitos por escrito e protocolados Junto a Comissão realizadora do Concurso que se encontrará na Prefeitura de Riacho de Santana no endereço da inscrição, em horário de expediente normal do Município.

11.4 Nos recursos e pedidos de revisão deverão constar as justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos os que forem protocolados fora do prazo e os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas ou sem fundamentação.

11.5 Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

11.6 Os resultados obtidos poderão ser publicados separadamente, por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços.

12. DO DESEMPATE

12.1 O primeiro critério de desempate na prova objetiva neste concurso público será a idade, dando-se preferência ao **de idade mais elevada** (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso) e o **maior número de filhos**.

12.2 Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- Obtiver maior aproveitamento na prova Específica;
- Obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais.

12.3 Ainda persistindo o empate se utilizará **TÍTULOS que serão solicitados pela Comissão através de Edital afixado nos murais municipais sendo:**

12.3.1 **Os Certificado:** Títulos conforme estipulado no quadro abaixo deste edital só serão aceitos para os cargos de Nível Superior.

12.3.2 **Pontos por Certificado:** O número de pontos atribuídos por certificado pela participação em Cursos ou Treinamentos inerentes ao cargo em concurso será no máximo de 20 (vinte) pontos por candidato na seguinte proporção:

* * * * Q U A D R O * * * *			
CERTIFICADO	DURAÇÃO	PONTOS DE CADA CERTIFICADOS	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento, Atualização.	Acima de 120 horas.	01 (um)	02 (dois)
Pós-graduação - Latu Sensu.	Mínimo de 360 horas.	02 (dois)	04 (quatro)
Mestrado.	-----	03 (três)	06 (seis)
Doutorado.	-----	04 (quatro)	08 (oito)
Experiência na área junto com a devida comprovação.	Mínima de um ano.	Um ponto a cada ano trabalhado.	05 (cinco)
Total de pontos permitido	-----	-----	20 (vinte)

Observação: Na Prova de Títulos, não será considerado os cursos e a experiência profissional fora da área específica do cargo pleiteado.

12.3.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

12.3.4 Quanto aos cargos que terão que fazer prova prática após o resultado da prova objetiva esta será eliminatória.

13. NO ATO DA POSSE

13.1 02 Fotos 3X4 Recentes;

13.2 Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

13.3 CIC/CPF;

13.4 PIS/PASEP;

13.5 Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

13.6 Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

13.7 Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;

13.8 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;

13.9 Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da C.F.

13.10 Carteira de Motorista na Categoria exigida pelo Cargo de sua escolha.

13.11 Declaração de bens;

13.12 Possuir registro definitivo no seu respectivo órgão de classe, caso o cargo em concurso escolhido assim o exija por ocasião da posse.

13.13 A documentação será entregue na forma **original** ou através de **cópias autenticadas legíveis**.

13.14 Estão IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DO CONCURSO:

13.14.1 Os aposentados por invalidez;

13.14.2 Os demitidos por justa causa por Órgãos Públicos;

13.14.3 Os que tiverem sido condenados em processo criminal com sentença transitada em julgado.

13.15 Não será aceita a inscrição do mesmo candidato em mais de um cargo, função ou especialidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do Concurso Público nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

14.2 O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.

14.3 O Município de Riacho de Santana e a Empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.

14.4 O valor da **REMUNERAÇÃO DE INSCRIÇÃO** está fixado nos quadros de vagas, e as inscrições quando efetuadas devem ser confirmadas junto à empresa realizadora do concurso.

14.5 Serão publicados, apenas, os resultados finais dos candidatos classificados.

14.6 As nomeações obedecerão rigorosamente a ordem de classificação e os requisitos de Lei.

14.7 O prazo de validade deste Concurso é de até 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal).

14.8 Durante o prazo de validade deste concurso, aquele, aprovado será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira. (Inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal).

14.9 As nomeações serão feitas na medida as necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

14.10 A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

14.11 O candidato classificado no concurso público, depois de empossado, prestará serviços ao Município de Riacho de Santana de acordo com o interesse do mesmo.

14.12 O candidato convocado para posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.

14.13 O Município de Riacho de Santana, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.

14.14 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.

14.15 A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

14.16 O candidato aprovado deverá manter junto ao Município de Riacho de Santana, durante o prazo de validade deste Concurso Público, **seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.**

14.17 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a posse.

14.18 A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

14.19 A carga horária dos servidores municipais e as tarefas e descrições dos cargos em concurso são as constantes nos **ANEXOS** deste Edital.

14.20 O teor dos programas deste Edital não representa a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha. As mesmas poderão fundamentar-se em outros subsídios, contanto que seja respeitado o grau de escolaridade do respectivo cargo.

14.21 Todas as publicações referentes ao Concurso Público serão divulgadas através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e o acompanhamento de todos os atos, comunicados, editais e avisos referentes ao concurso objeto deste edital será de exclusiva responsabilidade do candidato.

14.22 O candidato, aprovado e classificado, em qualquer cargo do Concurso, apresentar-se-á, para admissão, às suas próprias expensas, sem compromisso do Município de Riacho de Santana em relação à moradia no município e ao deslocamento de sua moradia até o local de trabalho a qualquer tempo.

14.23 O planejamento e execução do concurso ficarão sob responsabilidade, por contrato, de empresa de Consultoria especializada em Concurso Público.

14.24 O Município de Riacho de Santana e a Empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.

14.25 Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do resultado final deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, às provas e todo o processo montado para a realização do concurso serão incinerados.

14.26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Município de RIACHO DE SANTANA.

14.27 Todas as convocações avisos ou resultados serão publicados em listas afixadas na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Homologo, para os efeitos legais, o presente Edital, que tem por objeto a realização de Concurso Público, para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho de Santana, 25 de janeiro de 2010

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal

*** ANEXO I ***

CARGOS CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA E ESCOLARIDADE

Cód.	Cargo / Localidade	C/H	Vagas	Vencimento	Taxa de Insc.	Escolaridade
-01-	AGENTE AMBIENTAL	40h	02	R\$ 510,00	R\$ 35,00	2º Grau com Técnico em Meio Ambiente
-02-	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40h	22	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino Médio Completo
-03-	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	06	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino Médio Completo e curso de informática
-04-	ASSISTENTE SOCIAL	20h	02	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Superior Completo e registro de classe
-05-	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	05	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino Médio Completo, curso de auxiliar na área de saúde
-06-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SEDE	40h	10	R\$ 510,00	R\$ 25,00	Ensino Fundamental incompleto
-07-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/RURAL	40h	30	R\$ 510,00	R\$ 25,00	Ensino Fundamental incompleto
-08-	BIÓLOGO	40h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Superior em Biologia e registro profissional
-09-	BIOQUÍMICO	40h	02	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Superior em Bioquímica e registro profissional no Conselho Competente
-10-	COVEIRO	40h	01	R\$ 510,00	R\$ 25,00	Alfabetizado
-11-	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Superior de Engenheiro Agrônomo, registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
-12-	ENGENHEIRO CIVIL	20h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Superior de Engenheiro Civil e registro profissional no Conselho de classe.
-13-	ENGENHEIRO FLORESTAL	20h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Superior de Engenheiro e registro profissional no Conselho de classe.
-14-	FARMACÊUTICO	20h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Curso Superior de Farmácia
-15-	MÉDICO CLÍNICO	24h	02	R\$ 2.800,00	R\$ 35,00	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho de classe
-16-	MÉDICO ANESTESISTA	20h	01	R\$ 4.000,00	R\$ 35,00	Curso Superior em Medicina com especialidade em anestesiologia e Registro no Conselho de classe
-17-	MOTORISTA	40h	04	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino Médio Completo e CNH Categoria "C"
-18-	NUTRICIONISTA	20h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Curso Superior em Nutrição e Registro no órgão competente

-19-	ODONTÓLOGO	40h	04	R\$ 2.275,56	R\$ 35,00	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho de classe
-20-	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40h	04	R\$ 532,70	R\$ 25,00	Ensino fundamental incompleto e CNH
-21-	PEDAGOGO	20h	01	R\$ 1.000,00	R\$ 35,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia
-22-	PROFESSOR NÍVEL I - Ensino Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental/rural	20h	10	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino Superior completo – Licenciatura Plena em Pedagogia
-23-	PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS-/rural	20h	04	R\$ 628,68	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
-24-	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA/rural	20h	04	R\$ 628,68	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
-25-	PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA/rural	20h	04	R\$ 628,68	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
-26-	PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA/rural	20h	04	R\$ 628,28	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
-27-	PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS/rural	20h	01	R\$ 628,28	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
-28-	PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA/rural	20h	03	R\$ 628,28	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
-29-	PROFESSOR NÍVEL II – PORTUGUÊS/rural	20h	05	R\$ 628,28	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
-30-	PSICÓLOGO	20h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Curso Superior de Psicologia e registro no órgão competente
-31-	TÉCNICO AGRÍCOLA	40h	01	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino médio completo e Curso Técnico Agrícola, ou técnico em agropecuária
-32-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	07	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem. Registro no COREN
-33-	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	01	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino médio completo e Curso Técnico em Laboratório
-34-	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	40h	01	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino Médio completo/Curso Técnico em Prótese Dentária e registro profissional no órgão competente
-35-	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30h	02	R\$ 510,00	R\$ 35,00	Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Radiologia e inscrição no Conselho de Classe
-36-	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Ensino Superior de Graduação Completo em Terapia Ocupacional. Registro em Órgão Profissional
-37-	TOPÓGRAFO	40h	01	R\$ 600,00	R\$ 35,00	Ensino médio completo e certificado de curso profissionalizante para a área.

-38-	VIGILANTE	40h	10	R\$ 510,00	R\$ 25,00	Ensino fundamental completo
-39-	ENFERMEIRO	40h	04	R\$ 2.275,56	R\$ 35,00	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN
-40-	FISIOTERAPEUTA	20h	01	R\$ 1.137,78	R\$ 35,00	Ensino Superior completo na área de atuação
Total de Vagas			167			

**** ANEXO II ****

DESCRIÇÕES E TAREFAS

CARGO: AGENTE AMBIENTAL

FORMAÇÃO: Ensino Médio completo – Técnico em Meio Ambiente

ATRIBUIÇÕES:

- prestação de suporte as atividades dos Gestores e Analistas Ambientais;
- execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas;
- orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental
- aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais;
- aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual;
- analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável;
- acompanhar as Auditorias de Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental;
- executar outras tarefas correlatas.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

- Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- Informar as autoridades sanitárias o provável local de surtos endêmicos, para o seu combate a proliferação de doença;
- Desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças;
- Proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças;
- Executar atividades correlatas.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FORMAÇÃO: Ensino médio completo, curso de informática

ATRIBUIÇÕES:

- Execução de atividades de caráter administrativo no serviço público.
- Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- Auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
- Redigir ou verificar a redação de minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas;
- Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de correspondências que tratem de assuntos de maior responsabilidade;
- Estudar processos de maior complexidade, referentes à assuntos de caráter geral ou específico da unidade;
- Orientar a preparação de tarefas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;

- Colaborar com técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
- Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinam a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
- Selecionar e resumir artigos e notícias de interesse da Prefeitura, para fins de divulgação, informação e documentação;
- Colaborar em estudos para a padronização do material utilizado pela Prefeitura, bem como para a elaboração do Catálogo de materiais;
- Coordenar levantamento de dados e auxiliar na elaboração orçamentária;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- Elaboração, envio e recebimento de correspondências e documentos. Elaboração de relatórios. Digitação de documentação em geral.
- Supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares. Supervisionar Bibliotecas. Exercer atividades de arquivamento de documentos. Coleta e compila dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários;
- Efetuar lançamentos com auxílio de calculadoras e/ou computadores; efetua lançamentos em livros fiscais registrando os comprovantes de transcrições;
- Controlar requisições e recebimentos de materiais de consumo, providenciando o formulário de solicitação e acompanhando a entrega dos mesmos;
- Redigir cartas, memorandos, ofícios e outros textos necessários ao cumprimento das tarefas pertinentes ao setor, digitando-os imprimindo; elabora atas, quadros e mapas demonstrativos, relatórios e folhas de pagamento, utilizando calculadoras e/ou computadores, observando as determinações legais;
- Controlar e examinar documentos, confere recebimentos em cheques e em espécie, efetua pagamento na rede bancária ou fora dela e presta contas de suprimento de fundos e quaisquer outros recursos, confrontando os documentos com a importância;
- Preparar, despacha, protocola, organiza e controla documentos relativos a todas as unidades da prefeitura, preenchendo formulários próprios, elaborando-os, instruindo-os e encaminhando-os aos setores;
- Acompanhar o andamento de expediente ou processos de interesse de sua unidade de trabalho, mantendo contatos internos e externos, esclarecendo dúvidas e tomando providencias para atender as necessidades do serviço;
- Estudar processos de pequena complexidade, relacionados com assuntos de caráter geral ou específico da repartição, preparando os expedientes que se fizerem necessários;
- Aplicar regulamentos e normas referentes à administração municipal, em assuntos de pequenas complexidades; opera equipamentos integrantes da instalação de programas, de acordo com as normas e procedimentos técnicos; verifica as especificações exigidas para o funcionamento do computador e seus sistemas periféricos, bem como as condições ambientais;
- Zelar pelo funcionamento e pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados; opera editores de textos, planilhas eletrônicas, gerenciador de banco de dados e outros "softwares" disponíveis;
- Preparar as tarefas de digitação de acordo com as instruções específicas; mantém a seqüência e o controle dos documentos; executa outras atividades correlatas ao cargo;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Ensino Superior Completo de Serviço Social e registro profissional.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanha educativa no campo da Saúde Pública, higiene e saneamento;
- Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;

- Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em fase de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizados referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nos postos de saúde;
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
- Executar outras tarefas afim.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo, curso de auxiliar na área de saúde

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência de enfermagem individual e coletiva aos usuários do serviço;
- Promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado;
- Participar do acolhimento e efetuar atendimento de enfermagem individual e/ou coletivo;
- Prestar cuidados de higiene e conforto na unidade;
- Atuar na equipe de saúde e nos serviços de apoio;
- Executar tarefas referentes à desinfecção e esterilização;
- Executar outras tarefas afins ou correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FORMAÇÃO: Ensino Fundamental incompleto

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos;
- Capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos;
- Realizar limpeza e o desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas;
- Realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas;
- Escavar, tampar buracos, desobstruir estradas e caminhos;
- Quebrar pedras e transportá-las para local adequado;
- Retirar entulhos;
- Realizar a escavação, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários à implantação e manutenção da rede de água e esgoto;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias em lugares indicados;
- Auxiliar os pedreiros nas obras de construção civil, executando tarefas próprias de servente de pedreiro, tais como: transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com as instruções recebidas;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e barracas;
- Limpar e guardar ferramentas, equipamentos e material de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- Executar serviços de manutenção e limpeza de cemitérios;
- Realizar as tarefas auxiliares de obras;
- Pulverizar inseticidas em áreas com focos de mosquitos, com instruções recebidas;
- Podar árvores e cortar grama, de acordo com as instruções recebidas;
- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis e utensílios para mantê-los em boas condições de higiene e conservação;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a boa aparência;
- Limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó para retirar a poeira e detritos;

- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja humedecida em água e sabão ou outro meio adequado para manter a boa aparência dos locais;
- Executar serviços de recepção e triagem em portarias, controlando entrada e saída de pessoas em locais públicos conforme determinar;
- Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condição de uso;
- Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-los na lixeira ou no incinerador;
- Ajudar na remoção de móveis ou utensílios;
- Verificar a qualidade dos alimentos, bem como o prazo de validade;
- Zelar pelos equipamentos da copa/cozinha;
- Manter a higiene no local de trabalho;
- Cozinhar, servir os alimentos;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: BIÓLOGO

FORMAÇÃO: Curso Superior em Biologia e registro profissional.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de vetores, Técnicas de saneamento básico e na área ambiental;
- Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental;
- Promover e elaborar programas educativos que visem orientar o público quanto a preservação das diferentes espécies;
- Supervisionar e orientar a criação e manutenção de animais, plantas e outros organismos vivos;
- Levantar informações técnicas, diagnosticar situações e elaborar relatórios técnicos, fazendo as anotações sobre descobertas, conclusões e análises;
- Emitir pareceres técnicos a setores ligados a biologia;
- Identificar as necessidades inerentes ao desenvolvimento das diversas funções do Biólogo;
- Elaborar e desenvolver projetos de controle de poluição, reflorestamento ou recuperação de florestas e reservas naturais, visando o controle ambiental;
- Elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: BIOQUÍMICO

FORMAÇÃO: Curso Superior Completo em Bioquímica e registro profissional no Conselho Competente.

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e executar atividades técnicas específicas da profissão;
- Realizar análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas para completar o diagnóstico de doenças;
- Supervisionar o pessoal envolvido em atividades laboratoriais;
- Interpelar e emitir resultados dos exames realizados em bioquímica, imunologia, parasitologia, microbiologia e hematologia;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGO: COVEIRO

FORMAÇÃO: Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES:

- Capinar e limpar o cemitério;
- Abrir covas e moldar lajes para tampá-las;
- Cumprir as exigências para sepultamento, exumação e localização das sepulturas;
- Sepultar e exumar cadáveres;

- Zelar pela conservação do material de trabalho;
- Executar outras tarefas, afins e /ou correlatas

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

FORMAÇÃO: Superior de Engenheiro Agrônomo, registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

ATRIBUIÇÕES:

- Orientar tecnicamente os produtores rurais do Município na área de agropecuária;
- Racionalizar a produção, uso e manejo de plantas e animais de interesse agrônômico;
- Analisar os problemas sociais, políticos e agrônômicos das comunidades rurais, visando apresentar propostas de solução;
- Emitir notas e orientar para a utilização racional dos recursos naturais com vistas a preservação e equilíbrio ecológico;
- Aplicar conhecimentos dos fenômenos meteorológicos, agroclimáticos e ecológicos na preservação dos recursos naturais;
- Selecionar as técnicas mais adequadas para conservação, beneficiamento e transformação de produtos agrícolas;
- Utilizar estratégias para solução adequada dos problemas pertinentes à engenharia agrícola;
- Interpretar e avaliar fatos econômicos relativos à agricultura e/ou atividades afins.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

FORMAÇÃO: Curso Superior de Engenharia Civil e registro profissional no órgão Competente.

ATRIBUIÇÕES:

- Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
- Elaborar normas e acompanhar concorrências;
- Elaborar cronogramas físico - financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargos de terceiros;
- Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras;
- Licenciar obras para a construção ou reformas, de acordo com a legislação em vigor;
- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor;
- Promover a regularização dos loteamentos e construção clandestinas e irregulares;
- Conceder habite-se;
- Participar da atualização e revisão do Código de Obras;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

FORMAÇÃO: Curso Superior Completo e Registro no órgão Competente

- ATRIBUIÇÕES:**
- Desenvolver e coordenar trabalhos voltados à conservação da flora nativa;
 - Estudar e resolver problemas de plantio, transplante, poda, corte e derrubadas de árvores em logradouros públicos;
 - Identificar terrenos adequados à conservação de vertente, mananciais e cursos d'água considerados decisivos para os problemas ecológicos;
 - Conduzir pesquisas afetas à área florestal, recursos naturais renováveis, ecologia, climatologia e defesa sanitária florestal;
 - Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos relacionados à área florestal e ambiental;
 - Proceder à identificação, caracterização, ao diagnóstico e manejo do ecossistema florestal;
 - Efetuar perícia e inspeção na área de suas atribuições;
 - Possuir conhecimento nas áreas de fitossanitarismo e fitotécnica;
 - Divulgar, na forma que a administração fixar, os resultados de seus estudos;
 - Executar quaisquer outros encargos semelhantes pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamenta o exercício da profissão.

CARGO: FARMACÊUTICO

FORMAÇÃO: Curso Superior de Farmácia

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades de pesquisa de novos produtos e novos processos de fabricação;
- Dirigir, orientar e fiscalizar a produção de medicamentos e de cosméticos do município;
- Controlar a aquisição e distribuição dos medicamentos nas unidades do município, verificando os prazos de validade e exercendo o controle de qualidade sobre os medicamentos utilizados;
- Executar atividades correlatas.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

FORMAÇÃO: Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe

ATRIBUIÇÕES:

- Executar exames médicos;
- Avaliar o estado de saúde de pacientes;
- Emitir parecer em diagnósticos;
- Analisar sintomas e receitar medicamentos ou outras formas de tratamento, de acordo com o tipo de enfermidade apresentado;
- Solicitar exames laboratoriais;
- Encaminhar pacientes a especialistas;
- Executar outras atividades afins.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

FORMAÇÃO: Curso Superior em Medicina, título de especialista em anestesiologia e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar procedimentos próprios da área, bem como consultas preventivas, exames completos de pacientes, acompanhar cirurgias, internações;
- Avaliar o estado de saúde de pacientes;
- Emitir parecer em diagnósticos;
- Solicitar exames laboratoriais;
- Executar outras atividades afins.

CARGO: MOTORISTA

FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo e CNH Categoria "C".

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e outros veículos de transporte de passageiros e cargas;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos materiais transportados;
- Auxiliar nas atividades de carga de materiais e equipamentos quando se fizer necessário;
- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada em viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO: NUTRICIONISTA

FORMAÇÃO: Curso Superior de Nutrição e Registro no órgão competente

ATRIBUIÇÕES:

- Organizar, controlar e determinar programas de alimentação com base no valor nutritivo dos alimentos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- Elaborar mapa dietético dos doentes, estabelecendo tipos de dieta e horários de alimentação;
- Efetuar os registros das despesas, estimando o custo médio da alimentação;
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar;
- Executar atividades correlatas.

CARGO: ODONTÓLOGO

FORMAÇÃO: Curso Superior de Odontologia e registro profissional no respectivo conselho de classe

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos técnicos do PSF.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

FORMAÇÃO: Ensino fundamental incompleto e CNH

ATRIBUIÇÕES:

- Operar motoniveladores, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material entre outros;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos de máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, afim de garantir sua correta execução;
- Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento de máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefia;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO: PEDAGOGO

FORMAÇÃO: Ensino Superior Completo em Pedagogia

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, em conjunto com os diversos profissionais do Município, Planos de Ações Pedagógicas;
- Realizar acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem;
- Verificar em laudo médico, a liberação dos educandos, para receberem Atendimento Pedagógico;
- Articular ações para o desenvolvimento integral do cidadão;
- Executar outras tarefas afim.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I

FORMAÇÃO: Ensino Superior completo – Licenciatura Plena em Pedagogia

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer o magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 4ª série;
- Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar.
- Organizar e promover as atividades educativas, culturais, recreativas, cívicas e de lazer, de forma individual e coletiva das crianças em idade de creche, pré-escolar e alunos de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, visando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo, psíquico e social.
- Implementar metodologias que possibilitem aos alunos o exercício da escolha, da descoberta, da cooperação e atividades que os conduzam à construção gradativa dos seus conhecimentos e a autonomia moral e social.
- Planejar atividades que envolvam jogos, desenhos, pintura, música, dança, canto e outras modalidades de expressão e comunicação visando criar experiências de aprendizagem que valorizem as manifestações espontâneas e culturais dos alunos e possibilitem o desenvolvimento da criatividade e novas formas de reconhecimento para representação do seu mundo.
- Realizar registro e acompanhamento da frequência dos alunos.
- Elaborar plano de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia.
- Ministrar aulas das matérias que compõem faixas de ensino de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos de forma integrada e compreensível.
- Elaborar e aplicar testes, provas e outras metodologias usuais de avaliação.
- Elaborar boletins de controle e relatórios, observando o comportamento e desempenho do aluno, para manter um registro que permita dar informações e fazer avaliação do aluno e do processo pedagógico.
- Exercer outras atividades correlatas.
- Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei Federal nº 9.394/96 e com a Lei Municipal nº 3/98.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II

FORMAÇÃO: Ensino Superior completo na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES:

- Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar.
- Estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas.
- Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia.
- Elaborar uma metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se.

- Ministras aulas nas disciplinas curriculares da área de formação, nos cursos de 5ª a 8ª Séries transmitindo os conteúdos teórico-práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologia apropriadas, visando o aprendizado crítico e reflexivo do aluno.
- Desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno.
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados possibilitando a avaliação do desenvolvimento do curso.
- Realizar o registro e acompanhamento de frequência e desempenho dos alunos necessários à avaliação do processo ensino-aprendizagem.
- Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO

FORMAÇÃO: Curso Superior de Psicologia e registro no órgão competente.

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, organizando e aplicando testes e provas;
- Acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal, efetuando entrevistas com aqueles que apresentem problemas de ordem psicológica;
- Desenvolver dinâmicas de grupo que visem adaptação ou readaptação dos servidores com problemas de comportamento;
- Desenvolver atividades visando orientar professores quanto à problemas comportamentais e de aprendizagem dos alunos;
- Exercer atividades no campo da psicologia social e de readaptação de sujeitos sociais;
- Exercer atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

FORMAÇÃO: Ensino médio completo e Curso Técnico Agrícola, ou técnico em agropecuária.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas;
- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas municipais, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um mínimo;
- Executar quando necessário, esboço e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho;
- Orientar execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;
- Fazer análises de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas;
- Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura demonstrando técnicas apropriadas a acompanhando as aplicações das mesmas;
- Executar atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FORMAÇÃO: Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem. Registro no COREN.

ATRIBUIÇÕES:

- Administrar medicamentos, prestar os primeiros socorros, desenvolver tratamentos fisioterápicos, observando prescrições e/ou orientações médicas;
- Preparar e esterilizar materiais e equipamentos para exames e intervenções;
- Controlar o estoque de medicamentos;
- Zelar pela guarda e conservação dos remédios e materiais do serviço médico;
- Registrar as ocorrências e anotar nos prontuários as dispensas e prescrições médicas;
- Executar atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

FORMAÇÃO: Ensino médio completo e Curso Técnico em Laboratório.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar exames de rotina, ao seu alcance, documentando as análises realizadas e arquivando cópias dos resultados;
- Conhecer, manejar e conservar aparelhos simples, verificando seu funcionamento: proceder ao controle e ao levantamento do material, requisitando sua reposição;
- Participar e/ou executar a preparação de soluções e relativos, preparando os meios de cultura;
- Proceder às microscópios;
- Realizar coletas, sob supervisão médica, registrando e identificando as amostras colhidas;
- Colaborar com pesquisadores na área de saúde, executando todas as tarefas técnicas e administrativas necessárias.

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

FORMAÇÃO: Ensino Médio completo/Curso Técnico em Prótese Dentária e registro profissional no órgão competente.

ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias.
- Executar montagem das próteses dentárias.
- Fundir metais para obter peças de prótese dentária.
- Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária.
- Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias.
- Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares.
- Providenciar materiais necessários para a execução de serviços.
- Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário.
- Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços.
- Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico.
- Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios.
- Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

FORMAÇÃO: Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Radiologia e inscrição no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar exames radiológicos conforme prescrição médica, posicionando o paciente de forma adequada e acionando o aparelho de Raio X, observando as normas de segurança necessárias;
- Providenciar a revelação dos filmes utilizando o local e material apropriado;

- Preparar relatórios dos atendimentos realizados, bem como zelar pela conservação dos aparelhos sob sua responsabilidade, mantendo a ordem e a higiene no ambiente de trabalho seguindo normas e instruções para evitar acidentes;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

FORMAÇÃO: Ensino Superior de Graduação Completo em Terapia Ocupacional. Registro em Órgão Profissional.

ATRIBUIÇÕES:

- Utiliza tecnologias e atividades diversas para promover a autonomia de indivíduos com dificuldade de se integrar na vida social devido a problemas físicos, mentais ou emocionais. Elabora planos de reabilitação e adaptação social, buscando desenvolver no paciente autoconfiança e orientando-o quanto a seus direitos de cidadão. Atende recém-nascidos, crianças, adultos e idosos, para a promoção, a prevenção e a recuperação de disfunções. Cria e faz avaliação de atividades físicas, podendo prestar atendimento individual ou em grupos. Trabalha em clínicas, asilos, hospitais, instituições geriátricas, psiquiátricas e penais, centros de saúde, de convivência e de reabilitação, creches e empresas e pode ainda prestar atendimento domiciliar.
- Desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento, avaliar as conseqüências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados promover atividades sócio-recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

CARGO: TOPÓGRAFO

FORMAÇÃO: Ensino médio completo e certificado de curso profissionalizante para a área.

ATRIBUIÇÕES:

- Analisar mapas e plantas;
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno;
- Realizar levantamento da área demarcada para determinar altitudes e distâncias, ângulos, coordenadas e outras características;
- Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, para complementar as informações registradas;
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos;
- Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento e a colocação de estacas, indicando referências de nível e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos;
- Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos e instruções e manuais de serviços;
- Executar outras atividades afins e/ou correlatas.

CARGO: VIGILANTE

FORMAÇÃO: Ensino fundamental completo

ATRIBUIÇÕES:

- Executar a vigilância de logradouros, equipamentos públicos e nos demais locais de interesse do município;
- Zelar da manutenção e conservação dos logradouros, equipamentos públicos e nos demais locais de interesse do município;

- Prestar atendimento e informação ao público;
- Executar tarefas de distribuição interna e externa de mensagem e documentos;
- Executar tarefas correlatas.

CARGO: ENFERMEIRO

FORMAÇÃO: Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados,
- Aplicar vacinas e injeções;
- ministrar remédios,
- responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes;
- velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes;
- supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas;
- prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes;
- supervisionar os serviços de higienização dos pacientes;
- providenciar no abastecimento de material de enfermagem;
- controlar o serviço de alimentação e rouparia;
- fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados;
- supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado;
- acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem;
- elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem;
- participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade;
- participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem;
- participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão;
- executar tarefas afins.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

FORMAÇÃO: Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no órgão competente.

ATRIBUIÇÕES:

- Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas.
- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes.
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias.
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado.
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário.
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário.
- Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica.
- Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente.
- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação.
- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho.

- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Executar atividades correlatas.

*** ANEXO III ***

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALFABETIZADO

PORTUGUÊS: Fonética: vogais e consoantes. Ortografia, separação de sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados. Acentuação. Masculino e Feminino – Antônimo e Sinônimo – Aumentativo e Diminutivo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Características gerais do Município de Riacho de Santana histórico. Localização e área, recursos naturais, clima, relevo/hidrografia /vegetação.

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS: Fonética: vogais e consoantes. Ortografia, separação de sílabas.

Encontros vocálicos e consonantais. Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados. Acentuação. Masculino e Feminino – Antônimo e Sinônimo – Aumentativo e Diminutivo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos meios de comunicação. História, Geografia e Características Gerais do Município de Riacho de Santana, histórico, localização e área, recursos naturais, clima, relevo/hidrografia/vegetação.

ENSINO MÉDIO COMPLETO/2º GRAU COMPLETO/TÉCNICO

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos: Textos ou fragmentos de textos não literários (informativos e contemporâneos de revistas, jornais, livros, quadrinhos, charges). Textos ou fragmentos de textos literários de autores brasileiros. **Fatos Linguísticos:** Morfosintaxe: Variedades linguísticas; Classificação, flexão e emprego das classes gramaticais: artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, conjunção; Verbos e seus diferentes modos, tempos e formas: flexões nominais e verbais: os tempos e modos verbais; Constituintes imediatos de uma oração e suas relações: termos essenciais, integrantes e acessórios; Coordenação e Subordinação de períodos simples e compostos; Emprego da Crase; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; **Semântica:** Conotação e conotação; Relação de significação entre as palavras: sinônimo e antônimo; **Estilística:** Figuras de linguagem; Vícios de linguagem. **Pontuação:** funcionalidade e valor expressivo dos sinais de pontuação. **Ortografia e Acentuação gráfica:** segundo as normas vigentes da Nomenclatura Gramatical Brasileira. **Redação:** O texto e sua coerência; O texto e sua concisão; O texto e sua congruência das idéias, dos argumentos e da expressão: emprego adequado dos recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos).

CONHECIMENTOS GERAIS: Geografia política do mundo atual; Aspectos da população mundial; O meio ambiente e o homem; Brasil: País subdesenvolvido e industrializado; A questão urbana do Brasil; Atividades agrárias brasileiras; Atualidades. Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos meios de comunicação. História e geografia da Bahia e do município de RIACHO DE SANTANA.

3º GRAU COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos: Textos ou fragmentos de textos não literários (informativos e contemporâneos de revistas, jornais, livros, quadrinhos, charges); textos ou fragmentos de textos literários de autores brasileiros. **Fatos Linguísticos:** Variedades linguísticas; morfosintaxe: classificação, flexão e emprego das classes gramaticais: artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, conjunção; verbos e seus diferentes modos, tempos e pessoas; flexões nominais e verbais; constituintes imediatos de uma oração e suas relações: termos essenciais, integrantes e acessórios; conectores de palavras e de orações; períodos simples e compostos (coordenação e subordinação); emprego da crase; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; funções e empregos das palavras QUE e SE. **Semântica:** Conotação e denotação; relação de significação entre as palavras: sinonímia e antonímia; hiperonímia, hiponímia; homonímia: homografia e homofonia; paronímia. **Estilística:** Figuras de linguagem; vícios de linguagem; versificação. **Pontuação:**

Funcionalidade e valor expressivo dos sinais de pontuação. **Ortografia e Acentuação gráfica:** segundo as normas vigentes da Nomenclatura Gramatical Brasileira. **Redação.** O texto e sua coerência; o texto e sua concisão; o texto e sua congruência das idéias, dos argumentos e da expressão: emprego adequado dos recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos).

CONHECIMENTOS GERAIS: A Revolução Comercial, O Brasil Colônia, O Império Brasileiro: O Primeiro Reinado Brasileiro e o Segundo Reinado Brasileiro; Grandes Conflitos Internacionais: A Primeira e a Segunda Grandes Guerras, Nazismo, Revolução Industrial; Geografia Política do Mundo Atual; Aspectos da População Mundial; O Meio Ambiente e o Homem; Brasil: País Subdesenvolvido e Industrializado; A Questão Urbana do Brasil; Atividades Agrárias Brasileiras. Atualidades: Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos meios de comunicação. História e Geografia da Bahia e do Município de Riacho de Santana.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CADA CARGO

CARGO: AGENTE AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Química. Física. Zoologia. Matemática. Informática básica. Processos de mensuração. Métodos de mensuração. Geografia do Município de Riachão das Neves. Biologia. Conhecimento de equipamentos específicos da fiscalização, como: GPS, Decibilímetro, Peagametro, Escala de Ringelman. EPI's. Tipos de Poluição. Flora. Fauna. Resíduos Sólidos. NBR 10.151/00; NBR 10.152/97; Lei Federal nº. 4.771/65; Lei Federal nº. 6.766/79; Lei Federal nº. 6.938/81; Lei Federal nº. 9.605/98; Lei Federal 11.428/06; Resolução CONAMA nº. 237/97; Resolução CONAMA nº. 302/02; Resolução CONAMA nº. 303/02; Resolução CONSEMA nº. 003/08; Resolução CONAMA nº. 369/06; Resolução CONAMA nº. 001/90; Resolução CONAMA nº. 252/99; Resolução Consema nº. 004/08; Resolução CONAMA nº. 357/05; Resolução CONAMA nº. 397/08; Resolução CONAMA 382/06; Resolução CONSEMA nº. 01/06 e 02/02. Decreto Federal: nº 3.179/99; Conhecimentos de Informática: Noções básicas de Software, Hardware e Internet; Sistemas operacionais "DOS" e "Windows"; Sistemas aplicativos "Word", "Excel" e "Power Point".

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Portaria Nº 029, de 11 de julho de 2006. Treinamento para pessoal de campo. Biologia dos Vetores. Organização das Operações de Campo. A Visita Domiciliar. Criadores. Biologia e Comportamento de Roedores Sinantrópico. Metodologia e Controle. Manejo Integrado de Roedores Urbanos. Medidas de Segurança no uso de Raticidas. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros (Acidentes por Animais Peçonhentos). A Procura de Casos de Tuberculose. Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Estrutura e Operacionalização. O Processo de Aconselhamento (Hepatites Virais). Noções Básicas sobre Hepatite A, B e C. Conduta em Caso de Possível Exposição ao Vírus da Raiva. Imunização. Doenças de Notificação Compulsória. Dos Objetivos e Atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS (Capítulo I). Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Promoção, prevenção e proteção de saúde; Noções de Vigilância à Saúde; Ações de educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Participação social.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Administração geral: - Departamentalização: Conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da empresa: técnica, financeira, de segurança, contábil, comercial e de administração. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Tipos de liderança, motivação e comunicação. Organização – conceitos. Finalidades e utilidades. Tipologia. Características. Princípios Gerais. Gráficos de organização: organograma, fluxograma, funcionograma e cronograma (conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia). Manuais, regulamentos, normas operacionais.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo. Sistema Nacional de Assistência Social e a inclusão social. Norma operacional básica da

Assistência Social e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo. Lei Orgânica da Assistência Social e a política pública. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo. Conselho municipal de Assistência Social e o controle social. Estatuto da criança e do adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Deontologia da Enfermagem. Noções de bioética. Comunicação na enfermagem. Noções de bio-segurança. Medidas de higiene e conforto. Verificação de Peso e Altura. Aplicação de calor e frio. Verificação e controle de sinais vitais. Cuidados ao paciente com dor. Administração de medicamentos e cuidados nas vias: oral, intramuscular, subcutânea, intradérmica, endovenosa, inalação e instilação, medicação tópica oxigenioterapia, nebulização; cuidados, cálculo de dosagem para aplicação Posicionamento para exames. Cuidados com alimentação por sonda. Controle hídrico e diurese. Eliminações (urinária incluindo densidade e pH da urina, intestinal). Noções de controle de infecção. Liderança (conceitos, classificação). Trabalho em equipe. Noções de comunicação no ambiente de trabalho, Saúde da mulher e do adolescente e saúde pública. Higiene e Profilaxia.

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Tipos de liderança, motivação e comunicação. Atendimento ao público. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho, Segurança no Trabalho e Proteção.

CARGO: BIÓLOGO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Controle e prevenção de infecção hospitalar: biossegurança. Controle de qualidade em laboratório. Coleta e transporte dos diversos materiais biológicos. Parasitologia: métodos diagnósticos utilizados; características morfológicas e ciclos evolutivos dos diversos parasitas. Microbiologia: técnicas de isolamento, cultura e identificação de bactérias G+ e G-; fundamento dos métodos de Ziehl Neelsen; procedimentos microbiológicos utilizados para controle de infecção hospitalar; diagnóstico laboratorial das micoses, isolamento e identificação de leveduras; diagnóstico laboratorial das meningites. Imunologia: mecanismos de resposta imunológica; imunidade às infecções bacterianas virais e parasitárias; patologia das doenças e imunodiagnóstico do HIV, Hepatites A, B e C, toxoplasmose, rubéola, chagas, sífilis e mononucleose infecciosa; mecanismos das doenças autoimunes; diagnóstico laboratorial das doenças reumáticas. Hematologia: dosagens hematimétricas (eritograma e leucograma); características morfológicas das células sanguíneas; características gerais e diagnóstico laboratorial das anemias e leucemias; coagulograma; Bioquímica: dosagens séricas em Bioquímica Clínica; perfil bioquímico para função hepática, pancreática, renal e cardíaca; gasometria; Bioquímica Urinária. Urinálise: exame físico químico do sedimento urinário. Líquido cefalorraquidiano: exame quimiocitológico; bacterioscopia, prova do látex e cultura. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); Campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO/BIOMEDICINA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Colheita e separação de material biológico. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Realização e interpretação de Hemograma, Leucograma, Plaquetograma; Hemoglobinopatias; Hemossedimentação; Testes de Coagulação. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Carboidratos: classificação, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e dosagem. Proteínas específicas: classificação e técnicas de dosagem. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio, ferro. Métodos de dosagem correlações clínico-patológicas. Interpretação dos exames; Métodos de coleta; Técnica empregada; Casos clínicos. MICROBIOLOGIA CLÍNICA: Técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Meios de cultura. Cultura utilizando diferentes materiais biológicos. Antibiógrama. Escarro: Coleta; Exame Bacteriológico; Exame Macroscópico; Exame Microscópico. Líquidos biológicos: Líquido céfalo raquidiano; Líquidos: pleural, peritoneal e ascítico. PARASITOLOGIA

CLÍNICA. Métodos diagnósticos para Helminthos intestinais, Protozoários intestinais e parasitos de sangue e tecidos; pesquisa de sangue oculto. IMUNOLOGIA E VIROLOGIA CLÍNICAS. Sorologia das Doenças Reumáticas e das Doenças Infecciosas; Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência e imunoenzimáticas. IMUNOHEMATOLOGIA: Grupos sanguíneos: Sistema ABO - Determinação de aglutinogênios nas hemáceas; Determinação de grupos sanguíneos; Determinação do Fator RH; Herança do Fator RH; Prova cruzada. URINÁLISE: coleta, Verificação dos caracteres gerais, Exame Bacteriológico; análise do sedimento urinário; Exame químico (Qualitativo e quantitativo).

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: O Conceito de Agroecossistema: estrutura e funcionamento.; Solos: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; Fertilidade do Solo; Interpretação de Análise do Solo; A transição da agricultura tradicional/convencional à agricultura agroecológica. Desenvolvimento Rural Sustentável; Culturas alimentares principalmente: arroz, milho, feijão, mandioca.; Culturas industriais: Cacau, dendê, pimenta-do-reino. Sistemas Agroflorestais Sustentáveis; Agrotóxicos: Conceito, características dos produtos e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Noções de mecanização agrícola; Cooperativismo; Gestão Participativa.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra-pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Administração para empresas. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conservação de recursos naturais renováveis. Avaliação de impactos ambientais. Manejo de fauna silvestre. Biodiversidade. Educação e interpretação ambiental. Manejo de fragmentos florestais. Legislação Florestal. Política Florestal. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de Bacias Hidrográficas. Silvicultura. Produção de mudas e sementes de espécies florestais. Reflorestamento. Planejamento de parques e reservas. Matas Ciliares.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-

contagiosas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 - NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 2001; Constituição Federal - Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90. Assistência Médica em Saúde do Adulto. Assistência Médica ao Idoso – Ministério da Saúde. Saúde Pública – O SUS (programas e diretrizes do ministério da Saúde). Assistência Médica em Pediatria – Puericultura, doenças diarréicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis. Código de Ética da Medicina.
Legislação: SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOBSUS- 1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, hepático e renal. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Preparo pré-anestésico, monitorização. Anestesia inalatória, técnicas, farmacocinética e farmacodinâmica dos agentes inalatórios. Anestesia venosa, farmacologia, indicações, técnicas. Manuseio das vias aéreas. Anestésicos locais. Bloqueios subaracnóideo e peridural; Bloqueio periféricos. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Hemoterapia, fluidoterapia intravenosa. Choque, fisiopatologia e tratamento. Complicações durante a anestesia e o período de recuperação. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em urgências. Anestesia em ginecologia e obstetrícia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia em pediatria, geriatria, urologia, ortopedia e neurocirurgia. Anestesia para cirurgia torácica abdominal e vascular. Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia. Anestesia para cirurgias plásticas e buço-maxilo-facial. Código de Ética Médica..

CARGO: MOTORISTA I

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição adversa. Colisão, Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros socorros: atitudes do socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: sinais de apito. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de identificação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Mecânica em geral.

CARGO: NUTRICIONISTA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Nutrição básica. Finalidades e Leis. Nutrição dos grupos etários. - Principais carências nutricionais. - Nutrientes. Dieta normal. - Digestão, absorção e metabolismo. - Diabetes Mellitus. - Doença renal. - Desnutrição: conceito, nomenclatura, classificação. 09 - A ética: seus fundamentos e problemáticas. - Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. - Microbiologia de alimentos. Intoxicação alimentar. - Conservação de alimentos pelo uso de aditivos. Legislação Brasileira. - Fundamentos do Comportamento Alimentar. - Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.

CARGO: ODONTÓLOGO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Biossegurança em odontologia: técnicas, acondicionamento e esterilização do instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente e material encaminhado aos laboratórios, doenças ocupacionais, antisépticos e desinfetantes. Semiologia: ficha, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento, anamnese, exames complementares. As doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico e orientação. Diagnóstico e tratamento das manifestações agudas em cavidade bucal. Odontologia para pacientes especiais: doenças sexualmente transmissíveis, diabetes, cardiopatias, alterações hemorrágicas e coagulopatias, hepatite, câncer (prevenção, diagnóstico, manifestações, tratamento, risco). Principais patologias da cavidade oral. Terapêutica e farmacologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos; indicação e contra-indicação; química e propriedades; mecanismo de ação; efeitos tóxicos; uso profilático; fatores que modificam o efeito farmacológico. Receituário e

regulamentação de fármacos. Farmacologia: princípios; psicofarmacologia; antipsicóticos e antidepressivos; glicosídeos cardíacos antiarrítmicos, antianginosos, antihipertensivos, hemostáticos e anticoagulantes. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas utilizadas; soluções anestésicas; acidentes, riscos e prevenção; indicações e contra-indicações; procedimentos e medicações utilizadas nas emergências. Radiologia: anatomia radiológica, técnicas, equipamentos, interpretação e obtenção; sua relação com as especialidades; normas de biossegurança em radiologia odontológica. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento; exame radiográfico, epidemiologia; microbiologia; imunologia; dieta; tratamento e prevenção; preservação. Flúor: mecanismo de ação; farmacocinética; uso; tipos; uso em saúde pública; toxicologia. Dentística: preparo de cavidade; proteção do complexo dentina-polpa; materiais restauradores (indicação e contra-indicação, tipos e finalidade, manutenção, tratamento preventivo); fraturas dentais; selantes. Periodontia: epidemiologia dos problemas periodontais; placa bacteriana; etiopatogenia das enfermidades periodontais; classificação e etiologia de doença periodontal; diagnóstico; manifestações agudas; a promoção da saúde em periodontia; tratamento cirúrgico dos problemas periodontais; o controle da placa; prevenção; terapia regenerativa; medicação. Endodontia: conceitos; topografia da cavidade pulpar e periápicea; alterações pulpares e periapicais; tratamento conservador; hidróxido de cálcio; apicificação; reabsorções; traumatismo; emergências; cirurgia periapical. Prótese: diagnóstico e plano de tratamento; considerações peridontais; biomecânica do preparo dental; prótese adesiva; materiais e técnicas de moldagem; resinas para coroas e prótese fixa; coroas metalocerâmicas; cimentos de ionômero de vidro.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição adversa. Colisão, Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros socorros: atitudes do socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: sinais de apito. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de identificação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Mecânica em geral.

CARGO: PEDAGOGO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Didática Organizacional. Metodologia do Ensino. História da Educação. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem; teorias de aprendizagem, Andragogia – Educação de Jovens e Adultos; taxionomias de objetivos de aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Organização e Gestão da Sala de Aula. Tecnologia da Informação e Educação. Ética na Educação. Educação nas Organizações. Diagnósticos Organizacionais. Gestão de Pessoas e Educação. Planejamento e Gestão para a Educação Corporativa. O Pedagogo nas Organizações: Aspectos legais, éticos, políticos e administrativos. Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas: Papel e objetivos; Planejamento, levantamento de necessidades, métodos e técnicas. Avaliação e Acompanhamentos dos Programas de Educação Corporativa: Objetivos e aplicações. A educação escolar – atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Relação professor-aluno, escola comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental – obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade - Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: A educação escolar – atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A formação continuada dos

profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Relação professor-aluno, escola comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental – obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade - Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Alfabetização nos diferentes momentos históricos; A função social da alfabetização hoje; Alfabetização e letramento; As práticas da Língua Portuguesa: a leitura, a produção e escrita do texto, a análise lingüística e a sistematização do código; A função social da matemática hoje; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; Legislação de ensino; A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea; Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos; Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. História da Educação; Tecnologias da educação; Legislação Educacional, LDB, conceito gerais de elaboração de projetos, noções de metodologia, didática e praticas de ensino.

CARGOS PROFESSORES NÍVEL II – PORTUGUÊS, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA (TODAS AS ÁREAS)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: A educação escolar – atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental – obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade - Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Aspectos metodológicos do Ensino das Ciências Biológicas. Os Seres vivos: origem e evolução biológica dos seres vivos, contribuição do organismo: teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular, aspectos físicos, químicos e estruturais. Reprodução celular. Classificação e características gerais dos seres vivos. Características anatômicas e fisiológicas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente. Ecologia: ecossistema, relações tróficas e biomas. O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental. Princípios metodológicos do Ensino de Física. Grandezas físicas. Dinâmicas do corpo material. Conceito de trabalho e energia. Conceito de movimento linear. Estática dos corpos rígidos. Movimento oscilatório e ondulador – ondas mecânicas e ondas sonoras. Mecânica dos fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Eletricidade / Eletrostática. Magnetismo. Oscilações eletromagnéticas. Ótica. Metodologia do ensino da Ciência. Química: Elementos químicos e sua utilização; formas e transformação da energia. Física: Movimento; Força; Inércia; Massa e Peso. Trabalho; Máquinas; Óptica. Biologia: Origem; Evolução; Classificação e características dos seres vivos; Relações entre os seres vivos: Ecossistemas; Populações; Comunidades;

Parasitas do homem, epidemias e endemias; DST e AIDS; Diferenciação entre células, tecidos, sistemas, estudo dos tecidos; genética e hereditariedade.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física. As questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física: corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física, nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania: os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição e cooperação. Gestão democrática e Participação da comunidade. Movimentos Naturais, Atividades Psicomotoras, Jogos Pré-Desportivos, Atletismo, Corridas: Resistência, Velocidade e Revezamento, Saltos: Altura, Distância e Triplo, Arremessos e Lançamentos, Basquetebol: Passe, Recepção, Drible, Giro, Finta e Arremessos, Fundamentos da Defesa, Tipos de Marcação, Fundamentos do Ataque, Formações Táticas, Futsal: Passe, Controle do Corpo, Condução, Habilidade com Bola, Finalizações Abafamento, Tiros: Livre, de Metal, Lateral e Escanteio, Formações Táticas, Sistema de Jogos, Handebol: Passes, Recepção, Progressão e Arremesso, Treinamento de Goleiros, Formações Táticas: Contra-ataque, Marcação, Formação Defensiva, Voleibol: Saque, Manchete, Toque, Cortada, Bloqueio e Defesa, Regras de Posicionamento, Formação Tática, Sistema de Jogo.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: UNIVERSO, SISTEMA SOLAR E PLANETA TERRA: Elementos de Astronomia: formação do Universo; classificação dos astros; planeta Terra (características e movimentos). Orientação: formas de orientação; pontos de orientação; coordenadas geográficas; cartografia. Formação e Constituição da Terra: estrutura interna; crosta terrestre; rochas; solo; formas de relevo; agentes modificadores do relevo (forças internas e forças externas); relevo submarino. Águas: oceanos e mares; correntes marinhas; águas continentais. Atmosfera e Clima: camadas da atmosfera; composição do ar; tempo e clima; tipos climáticos. Formações Vegetais: climas e paisagens vegetais; formações arbóreas; formações campestres; formações desérticas; formações de alagadiços. Demografia: características da população mundial; população absoluta e relativa; estrutura etária; população e atividades econômicas; movimentos populacionais; urbanização. Recursos Naturais: recursos renováveis e não-renováveis; agricultura e sistemas agrícolas; pecuária (criação extensiva e intensiva, tipos de gado); fontes de energia; indústria (tipos, distribuição, efeitos na organização do espaço); comércio; transportes; comunicações. GEOGRAFIA DO BRASIL – Organização do Espaço Brasileiro: formação do território; o Brasil na América do Sul; elementos naturais; sociedade e economia (subdesenvolvimento, industrialização, urbanização). População Brasileira: elementos formadores; migrações; concentrações populacionais. Região Norte: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Centro-Oeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Nordeste: aspectos naturais; subregiões; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sudeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sul: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. GEOGRAFIA DOS CONTINENTES Formação do Espaço Mundial: evolução do capitalismo; características dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos; divisão internacional do trabalho. b) América: localização; origem dos primeiros habitantes; tipos de colonização; população e urbanização; aspectos físicos (unidades de relevo, águas continentais, tipos climáticos, paisagens vegetais); blocos regionais de integração. América Anglo-Saxônica: Estados Unidos (território, população, atividades econômicas); Canadá (território, população, atividades econômicas). América Latina: México (território, população, atividades econômicas); América Central (divisão, países, população, atividades econômicas); Guianas (países, população, atividades econômicas); América Andina (países, população, atividades econômicas); América Platina (países, população, atividades econômicas). Europa: quadro político-econômico atual; União Européia; aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, urbanização);

economia (agropecuária, recursos minerais, indústria, comércio, transportes); países; Rússia (formação e desagregação da URSS, aspectos naturais, populacionais e econômicos). Ásia: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização); Japão (aspectos naturais, populacionais e econômicos); China (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); “tigres” asiáticos; Mundo Indiano (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); Oriente Médio (aspectos históricos, naturais, populacionais, econômicos, conflitos). África: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonialismo

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: HISTÓRIA E ANTIGÜIDADE – Pré-História: divisão; desenvolvimento da civilização (classes sociais, Estado, divisão social do trabalho). Antiguidade Oriental: Mesopotâmia(características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Egito (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); hebreus (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Fenícia (características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais); Pérsia(características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais). Civilização Grega: características geográficas; civilização cretense;períodos da história grega; civilização helenística; cultura grega. Civilização Romana: características geográficas; monarquia; república; império; cultura romana. IDADE MÉDIA – Civilização Bizantina: características geográficas;aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais. Civilização Islâmica: origens e doutrina muçulmana; expansão islâmica; aspectos culturais. Idade Média Ocidental: invasões bárbaras; formação dos reinos germânicos; o reino dos francos; sistema feudal (aspectos econômicos, políticos, sociais); a Igreja na Idade Média; cavalaria; Cruzadas; cultura medieval. A Crise do Feudalismo:renascimento comercial; renascimento urbano; feiras; corporações de ofício;ascensão da burguesia; revoltas camponesas. IDADE MODERNA – Transição do Feudalismo ao Capitalismo: Estados nacionais e absolutismo; expansão marítima européia; mercantilismo; Renascimento cultural; Reforma religiosa e Contra-reforma. Antigo Sistema Colonial: conquista da América; sistema colonial espanhol; colonização inglesa na América do Norte; colonização portuguesa no Brasil (expedição colonizadora, Capitânias Hereditárias,Governo Geral, economia e sociedade açucareira, domínio espanhol,bandeirantismo, economia e sociedade do ouro). Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial: Revolução Inglesa do século XVII; Revolução Industrial; Iluminismo e pensamento liberal; Revolução Francesa;independência dos EUA; independências na América espanhola; crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (movimentos nativistas, Inconfidências mineira e baiana, vinda da Família Real portuguesa para Brasil,Independência). IDADE CONTEMPORÂNEA – Consolidação e Expansão do Capitalismo: movimentos operários do século XIX; socialismo, comunismo e anarquismo; Imperialismo; unificação italiana e alemã; EUA no século XIX;Brasil Império (1º reinado, regências, 2º reinado, economia cafeeira, Guerra do Paraguai, imigração, campanha abolicionista); proclamação da República no Brasil. Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista: 1ª Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; crise de 1929; nazi-fascismo; 2ª Guerra Mundial; Brasil na República Velha (Revolução Federativa, política dos governadores, coronelismo, café, industrialização, movimento operário; Revoltada Vacina, guerra de Canudos, guerra do Contestado, movimento tenentista, Revolução de 1930, período Vargas, Estado Novo). Mundo Contemporâneo: Guerra Fria; descolonização; expansão do bloco socialista; revolução e reação na América Latina; conflitos no Oriente Médio; problemas atuais do Continente Africano; desestruturção do bloco soviético; Brasil contemporâneo (período populista 1945-1964, regime militar, redemocratização, Brasil atual).

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - INGLÊS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância

nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações-problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino/aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais).

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - PORTUGUÊS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Compreensão e Interpretação de Textos: Textos ou fragmentos de textos não literários (informativos e contemporâneos de revistas, jornais, livros, quadrinhos, charges); Textos ou fragmentos de textos literários de autores brasileiros. **Fatos Lingüísticos:** Morfosintaxe: Elementos básicos da comunicação e funções da linguagem; Variedades lingüísticas; Classificação, flexão e emprego das classes gramaticais: artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, conjunção; Verbos e seus diferentes modos, tempos e formas: flexões nominais e verbais: os tempos e modos verbais; Constituintes imediatos de uma oração e suas relações: termos essenciais, integrantes e acessórios; Conectores de palavras e de orações; Coordenação e Subordinação de períodos simples e compostos; Emprego da Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação Pronominal. Estrutura das palavras: Morfemas: prefixo e sufixo. Processo de Formação das Palavras: derivação, sufixação, prefixação. Funções e empregos das palavras QUE e SE. **Semântica:** Conotação e conotação; Relação de significação entre as palavras: sinonímia e antonímia; hiperonímia, hiponímia; homonímia, homografia; homofonia e paronímia. **Estilística:** Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Versificação. **Pontuação:** funcionalidade e valor expressivo dos sinais de pontuação. **Ortografia e Acentuação gráfica:** segundo as normas vigentes da Nomenclatura Gramatical Brasileira. **Redação:** O texto e sua coerência; O texto e sua concisão; O texto e sua congruência das idéias, dos argumentos e da expressão: emprego adequado dos recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos). **Literatura:** A arte e a Linguagem literária; Gêneros literários; A literatura medieval portuguesa; Quinhentismo brasileiro; As escolas literárias na Europa e no Brasil: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Vanguardas Europeias, Pré-Modernismo, Modernismo e Pós-Modernismo.

CARGO: PSICÓLOGO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Psicologia Escolar: problemas de aprendizagem-diagnóstico e aconselhamento psicológico, perspectiva histórica da Educação no Brasil, o enfoque psicanalítico, construtivista e interacionista no desenvolvimento da aprendizagem. A criança e o adolescente: Teorias do desenvolvimento da personalidade, conceitos fundamentais de Freud, Vygotsky e Piaget, Fatores que influenciam na socialização, família, escola, meios de comunicação, grupo social. Orientação vocacional: fatores envolvidos na escolha profissional, orientação e o mercado de trabalho, profissão e o perfil individual. Psicologia Organizacional: áreas de atuação do Psicólogo do trabalho recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho. Psicologia Social: comportamento dos indivíduos nos grupos, relação entre a sociedade, grupo, indivíduo e as instituições. Ética profissional. Psicodiagnóstico: na escola, na clínica e na instituição. Saúde mental: transtornos mentais e de comportamento. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Base Mendeliana da Herança. – Ervas Daninhas. Plantas daninhas. Prejuízos causados pelas ervas daninhas. competição entre plantas no complexo cultura ervas daninhas. Métodos de controle de plantas daninhas. Controle cultural. Controle mecânico. Controle químico (herbicidas). - Herbicidas: Classificação: Quanto à seletividade. Quanto à época de aplicação. Quanto à translocação. - Viveiros para mudas de fruteiras: Tipos de viveiros: Recipiente. Preparo de substrato. – Principais pragas de plantas cultivadas: Abacaxi. Bananeira. Cafeeiro. Cana-de-açúcar. Milho. Coco. Citrus. - Topografia: Levantamento expedito de área em nível. - Sistemas de Irrigação: - Conservação do Solo - Pecuária de Leite: Alimentos Concentrados. Alimentos Volumosos. Uso de cana uréia. Mineralização Aguadas. - Alimentação de Vacas Leiteiras: Cálculo de Rações. Quadrado de Pearson. - Conservação de Plantas Forrageiras: Silagem; Construção c/ cálculo de silo trincheira. Feno. - Manejo de Bezerros. - Sanidde Animal. - Noções de uso de energia elétrica no meio rural. Tipos de redes instaladas. Carga ou potência instalada. Cálculo de polias de motores e máquinas. – Raças zebuínas e sua aptidão. - Raças bovinas européias e sua aptidão. – Raças bovinas resultantes de cruzamento.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Deontologia da Enfermagem. Noções de bioética. Comunicação na enfermagem. Noções de biossegurança. Medidas de higiene e conforto. Verificação de Peso e Altura. Aplicação de calor e frio. Verificação e controle de sinais vitais. Cuidados ao paciente com dor. Administração de medicamentos e cuidados nas vias: oral, intramuscular, subcutânea, intradérmica, endovenosa, inalação e instilação, medicação tópica, oxigenoterapia, nebulização; cuidados, cálculo de dosagem para aplicação. Posicionamento para exames. Cuidados com alimentação por sonda. Controle hídrico e diurese. Eliminações (urinária, incluindo densidade e pH da urina, intestinal). Noções de controle de infecção. Liderança (conceitos, classificação). Trabalho em equipe. Noções de comunicação no ambiente de trabalho, Saúde da mulher e do adolescente e saúde pública. Higiene e Profilaxia.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Esterilização de material:- Preparo de seringas; - Preparo de vidrarias para coleta de material;- Preparo de Material, instrumental e equipamentos; - Funcionamento de aparelhos de laboratório; - Coleta de material para exame: Tipos de materiais para coleta; Tipos de coletas de material; Urina, urina rotina ;masculino; feminino; Urina para urocultura; Urina de 24 hs; Fezes; parasitologia; coprocultura; Escarro; Secreção de lesões; Sangue; sorologia; hemograma; classificação sangüínea; - Preparo do paciente para exames; - Doenças causadas por vermes, mosquitos, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS sintomas , prevenção e tratamento.

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de anatomia dental. Dentística restauradora: manipulação e condensação de substâncias restauradoras, polimento de restaurações. Instrumentos em prótese: conceito, utilização, cuidados. Organização do processo de trabalho em saúde: Sistema Único de Saúde; princípios e organização. Prevenção e controle das doenças bucais: Etiologia da cárie dentária e doença periodontal. Atenção à saúde bucal: Fundamentos de anatomia e fisiologia da boca, notação gráfica dos dentes decíduos e permanentes, fundamentos de semiologia: herpes, afta, candidíase, câncer bucal, manifestações bucais da AIDS. Organização do processo de trabalho em saúde bucal: Modelos e sistemas de atenção em saúde bucal, categorias auxiliares em odontologia no Brasil, princípios e normas do exercício profissional do ACD e THD e TPD, legislação vigente.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Princípios e Diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. Exames contrastados. Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos

componentes químicos do revelador e fixador. Legislação concernente ao operador de Raio X. Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional

nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva. Intervenção da Terapia Ocupacional. Psiquiátrica. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental. A Terapia Ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Código de Ética Profissional.

CARGO: TOPOGRÁFO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conceitos Fundamentais. Objetivos da Topografia. Influência da forma e dimensões da Terra nos levantamentos topográficos. **PLANIMETRIA:** Introdução. Definições de Rumo, Azimute e Ângulo interno. Uso da bússola. Noções de levantamentos expeditos. Medidas de distâncias: métodos e instrumentos. Medidas de ângulos: métodos e instrumentos. Levantamento planimétrico: Método do Caminhamento Perimétrico. Métodos auxiliares: Coordenadas polares e bipolares. Cálculo analítico das coordenadas dos vértices da poligonal e área do polígono. Erros e tolerâncias. Verificação e distribuição dos erros. Vinculação à rede planimétrica. Desenho de plantas. **ALTIMETRIA:** Definições básicas. Influência da curvatura da Terra. Métodos de nivelamento: Noções de nivelamento barométrico; Nivelamento geométrico: nivelamento geométrico simples e composto, instrumentos, cálculo do nivelamento geométrico, desenho de perfis longitudinais, exagero vertical, vinculação à rede altimétrica; Nivelamento trigonométrico: conceitos, objetivos e precisão, instrumentos e técnicas de campo, nivelamento trigonométrico de poligonais e outras aplicações. **TAQUEOMETRIA:** Princípios gerais da taqueometria. Noções de topologia e traçado de curvas de nível. Determinação indireta de distância e diferença de nível. Instrumentos. Técnicas de levantamento taqueométrico pelo processo da irradiação. Cálculo da planilha do levantamento taqueométrico. **MEDIÇÃO ELETRÔNICA DE DISTÂNCIAS E ÂNGULOS – ESTAÇÕES TOTAIS:** Instrumentos eletrônicos. Princípios e Aplicações. **LOCAÇÃO DE OBRAS:** Arruamentos e Loteamentos. Locação de curvas. Locação de Edifícios. Locação de Estacas. Locação de Paredes. Locação de Viadutos e Pontes. Locação de Túneis. **APLICAÇÕES DIVERSAS:** Determinação do norte verdadeiro de um alinhamento através da distância zenital absoluta. Terraplenagem: greides e suas aplicações. Divisão de terras. Problema dos três pontos – Solução de Pothenot. Sistema de Coordenadas – Projeção Transversa de Mercator – UTM.

CARGO: VIGILANTE

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Tipos de liderança, motivação e comunicação; Atendimento ao público; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de segurança; Noções básicas de vigilância; Relacionamento humano no trabalho; Importância da disciplina no trabalho; Segurança no Trabalho e Proteção; Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade.

CARGO: ENFERMEIRO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: SUS. Legislação e Portarias. Modelos de Atenção a Saúde. Prevenção e Promoção a Saúde. Estratégia do Programa Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde doença das famílias e do coletivo. SIAB como instrumento de trabalho da equipe no Programa Saúde da Família: a especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto da Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Planejamento

estratégico como instrumento de gestão e assistência. Promoção da saúde e segurança no trabalho. **Saúde da Criança:** Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. RN de risco e de crianças de baixo peso. Condutas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. **Saúde da Mulher:** Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e auto-cuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. **Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso:** Educação para o auto-cuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. **Temas relacionados à Vigilância epidemiológica:** A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF. Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico da comunidade. Aspectos gerais das imunizações. **Temas relacionados à Saúde Mental:** Saúde Mental no PSF. Reconhecer as categorias de transtornos mentais e de comportamento. **Legislação e Portarias:** Portaria 1886/GM 1997* Lei 8080 de 19/09/1990.

CARGO:FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação específica que regulamenta a profissão e código de ética profissional; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana de órgãos e sistemas; Semiologia e Diagnóstico Cinesiológico Funcional; Exame Físico: provas de função muscular, goniometria e testes funcionais; Recursos terapêuticos: eletroterapia, termoterapia, mecanoterapia, terapia manual e cinesioterapia; prescrição de tratamento fisioterapêutico; Fisioterapia nas especialidades de: Traumatologia – Ortopedia, Reumatologia, Cardiologia, Neurologia, Geriatria e Gerontologia, Pneumologia, Pediatria e Hanseníase; Órteses e Próteses; Conhecimentos de Saúde Pública; Políticas de saúde; O SUS: princípios, diretrizes e estrutura; Municipalização da saúde; Lei 8080/90; Lei 8142/90; NOB 01/96; NOAS 01/02; Pacto pela Vida.

